



DECRETO MUNICIPAL Nº 709/2017 - PMVX, 12 de maio de 2017.

Dispõe sobre LUTO MUNICIPAL OFICIAL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições e com fundamento na Lei Municipal n. 98, publicada no dia 20 de maio de 2002,

Considerando o falecimento do honroso ALDEMIR FERNANDES RAPOSO, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Vitória do Xingu, como notável Guarda Segurança Patrimonial;

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento Municipal. O insigne Guarda Segurança Patrimonial ALDEMIR FERNANDES RAPOSO, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO LUTO MUNICIPAL OFICIAL** por 01 (um) dia, no Município de Vitória do Xingu/PA, a partir desta data (12 de maio de 2017).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de maio de 2017.


JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu